



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO nº 027/2019 - PMP

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PLACAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Placas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal nº 052/2001, de 28 de Maio de 2001 e a lei nº8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle Social do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Placas para o biênio 2019/2020, formados por representantes dos seguimentos: gestores, prestadores de serviços de saúde usuário de saúde, conforme deliberação da IX conferencia Municipal de Saúde de Placas realizada nos dias 22 de março de 2019.

§ 1º Conselheiros dos seguimentos dos gestores:

I- Conselheiros Titulares:

- a) Ioneides de Andrades;
- b) José Pereira Ramalho; e
- c) Ailton de Godoy.

II- Conselheiros Suplentes:

- a) Daniela Araujo; e
- b) Paula do Nascimento.

§ 2º Conselheiros do seguimento dos trabalhadores em saúde:

I- Conselheiros Titulares:

- a) Mendes Junior Perussato;
- b) Suellen de Andrade; e
- c) Tânia Rodrigues.

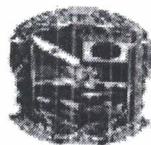
II- Conselheiros Suplentes:

- a) Marlene Cardeal;
- b) Núbia Nascimento; e
- c) Alaelson Cardeal.

§ 3º Conselheiros do seguimento dos usuários de saúde:

I- Conselheiros Titulares:

- a) Charliane Alves Freitas;
- b) Francisca da Gloria Silva;
- c) Izabel Avelino;
- d) Jessica Sousa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

- e) Cicera Cruz Stelman; e
f) Lourival Gomes.
II- Conselheiros Suplentes:
a) Ruth Clara Leão
b) Danúbio Pinto Dias
c) Jocicley Silva Carneiro

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

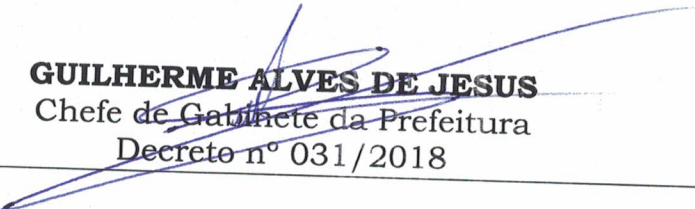
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2019.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 28/08/2019.


GUILHERME ALVES DE JESUS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 031/2018